



Portaria CMPC N° 01/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Barra da Estiva - CMPC, no uso de suas atribuições legais descritas no capítulo XI do regimento interno; Considerando a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho temporário; Considerando a deliberação e aprovação para constituição de Grupo de Trabalho ocorrida na 2° reunião ordinária no dia 22 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1° Nomear um Grupo de Trabalho temporário de acordo com o capítulo XI do regimento interno “das comissões temáticas, grupos de trabalho, fóruns setoriais e territoriais”, encarregado de operacionalizar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no município de Barra da Estiva. Nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

O referido grupo será formado dos seguintes membros respeitando a paridade de gênero, raça e representatividade entre poder público e sociedade civil:

- 1 - Sirlândia de Souza Machado – **Poder Público**
- 2 - Polyana de Ruas Silva Carneiro – **Poder Público**
- 3 - Virgílio Santana de Oliveira – **Sociedade Civil**
- 4 - Rodrigo Barreto Carvalho – **Sociedade Civil**

Art.2° O Grupo de Trabalho se constituirá como Comissão de Seleção e deverá tomar as devidas providências para que a Política Nacional Aldir Blanc seja executada no município de Barra da Estiva com base nas orientações e marcos legais.

Barra da Estiva, 26 de agosto de 2024

Rodrigo Barreto Carvalho
Presidente do CMPC/2024-2026